

## EDITAL DE MONITORIA Nº 05/2022-DENGE

O Chefe do Departamento de Engenharias da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Centro Multidisciplinar de Angicos, comunica aos interessados a abertura de inscrições para o concurso de **monitoria remunerada** para uma (01) vaga na disciplina de **Topografia**.

Este edital encontra-se divulgado na página da UFERSA, no mural do departamento e no bloco de salas de aula da disciplina objeto da seleção, conforme estabelece o §1 do artigo 18 da Resolução CONSUNI UFERSA Nº 03/2013.

### 1. As Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 24 a 27 de agosto de 2022, via e-mail com as seguintes exigências:

- a) Enviar o e-mail para [denge.angicos@ufersa.edu.br](mailto:denge.angicos@ufersa.edu.br) com cópia para [luis.henrique@ufersa.edu.br](mailto:luis.henrique@ufersa.edu.br);
- b) Título do e-mail: INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITORIA REMUNERADA 2022.1/2022.2 – TOPOGRAFIA
- c) No corpo do e-mail deve conter:
  - Nome completo do/a candidato/a;
  - Número de Matrícula;
  - Curso;
  - Nota da disciplina;
  - Ira no semestre atual;
- d) Histórico Escolar vigente anexo ao e-mail;

A monitoria terá validade para os semestres letivos 2022.1 e 2022.2.

Poderão se inscrever os/as alunos/as dos cursos de graduação da UFERSA que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI Nº 03/2013):

***Art. 19.** A seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas na disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.*

*§ 1º O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, **comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), com nota igual ou superior a 7,0 (sete).***

§ 2º *Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis)** no semestre em vigor.*

## 2. A Seleção

A seleção dos candidatos a monitor será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 03/2013:

***Art. 20.** A primeira etapa da seleção de monitores será a **avaliação escrita**, cuja nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.*

***Art. 21.** A segunda etapa da seleção de monitores será a **avaliação didática** que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivará aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.*

*§ 1º A avaliação didática poderá ser substituída por uma avaliação instrumental, de acordo com as peculiaridades da disciplina.*

*§ 2º A avaliação didática ou instrumental será realizada no mínimo 48 (quarenta e oito) após a realização da prova escrita.*

*§ 3º O assunto da avaliação didática ou instrumental será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.*

*§ 4º A nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.*

Aplicar-se-á, para fins de aprovação na primeira fase e classificação para a fase seguinte, o disposto no art. 16, §§ 1º e 2º, do Decreto n° 6.944, de 21 de agosto de 2009, no qual estabelece um parâmetro quantitativo do número de candidatos aprovados em função das vagas oferecidas neste Edital. Considerando 01 (uma) vaga, o número máximo de aprovados para a prova didática será de 05 (cinco) candidatos.

## 3. A Classificação

A classificação dos candidatos deverá ser de acordo com os artigos 22 e 23 da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 03/2013:

***Art. 22.** A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática*

*ou instrumental; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.*

*§ 1º Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).*

*§ 2º A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.*

*§ 3º No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.*

**Art. 23.** *Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:*

*I – maior nota na avaliação didática ou instrumental;*

*II – maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;*

*III – maior Índice de Rendimento*

#### **4. O Conteúdo**

Os pontos de estudo para realização da seleção são:

- 1) Noções gerais da Topografia;
- 2) Medição de Distâncias;
- 3) Ângulos na Topografia – Verticais;
- 4) Ângulos na Topografia – Horizontais;
- 5) Levantamento Planimétrico – Caminhamento;
- 6) Levantamento Planimétrico – Irradiação, Interseção, Ordenadas e Coordenadas;
- 7) Levantamento Planimétrico – Planilha de cálculo de coordenadas e área;
- 8) Levantamento Altimétrico – Conceitos, Instrumentos e Métodos;
- 9) Levantamento Altimétrico – Nivelamento Geométrico;
- 10) Curvas de Níveis e Cálculo de Volumes.

#### **5. Bibliografia Recomendada:**

- SILVA, IRINEU; SEGANTINE, PAULO CÉSAR LIMA. Topografia para engenharia – Teoria e prática de Geomática – 1. Ed. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.
- BORGES, ALBERTO DE CAMPOS. Topografia Aplicada à Engenharia Civil – v. 1 – 3. ed. – São Paulo: Edgard Blücher, 2013.
- BORGES, ALBERTO DE CAMPOS. Topografia Aplicada à Engenharia Civil – v. 2 – 3. ed. – São Paulo: Edgard Blücher, 2013.
- ESPARTEL, LÉLIS. Curso de Topografia. 8 ed. Rio de Janeiro: Globo, 1982.

#### **6. Calendário de Provas**

- **PROVA ESCRITA:**
  - Data: Terça-feira, 30 de agosto de 2022;
  - Hora: 19h00;
  - Local: Bloco 2 de Aulas, Sala 07 (B2S07).
- **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA:**
  - Data: Quarta-feira, 31 de agosto de 2022;
  - Hora: 18h00;
  - Local: Sala 36 do Bloco I de Professores.
- **SORTEIO DO PONTO PARA A PROVA DIDÁTICA:**
  - Data: Quinta-feira, 01 de setembro de 2022;
  - Hora: 10h00;
  - Local: Sala 36 do Bloco I de Professores.
- **PROVA DIDÁTICA:**
  - Data: Terça-feira, 06 de setembro de 2022;

**Obs.: O horário e local serão definidos (divulgação no dia do sorteio do ponto).**
- **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:**
  - Data: Quinta-feira, 08 de setembro de 2022;
  - Hora: 10h00;
  - Local: Sala 36 do Bloco I de Professores.

## 7. Banca Examinadora:

Será definida e a divulgação ocorrerá no dia do sorteio do ponto para prova didática.

Angicos, 22 de agosto 2022.

---

**Chefe do Departamento**